

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA GABINETE DA PREFEITURA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 006 DE 10 DE MAIO DE 2024.

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO** 

**MENSAGEM** 

Senhor Vereador Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que objetiva a criação e a denominação de logradouro público, neste Município de Bacabeira.

Na expectativa da plena acolhida à matéria enfocada, considerando a relevância e a importância para o desenvolvimento urbano municipal, contamos com o beneplácito dos nobres edis para aprovação do presente projeto.

Carla Fernanda do Rêgo Gonçalo

**Prefeita Municipal** 

PROTOCOLO

RECEBIDO: 141 05 12 02 4

AS 09:36 hs.



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA **GABINETE DA PREFEITURA**

Projeto de Lei Municipal Nº 108 /2024

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Bacabeira, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Avenida 01, Avenida 02, Rua 01, Rua 02 e Rua 03 conforme planta de localização em anexo, localizada na BR 135, KM 54 área conhecida por Loteamento Brasil, Cidade nova, Bacabeira-MA.

Art.8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias ou a si incompatíveis.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA/MA, AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.

bula fluxon de do R. Janeolo Carla Fernanda do Rêgo Gonçalo

**Prefeita Municipal** 

JÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA PROTOCOLO RECEBIDO: 041 051 2024

A3 09:36 ks